

Id:OCC55309EF46E114


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES  
 C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09


Francisco Ayres (PI), 27 de janeiro de 2023.

**PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 030/2022****OBJETO:** Prestação de serviços de lavagem de veículos.**ASSUNTO:** Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **OSMARIO FERREIRA NUNES 05458539311, CNPJ: 42.009.765/0001-32** para a prestação dos serviços. O valor global do contrato será de 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

 Eugênia de Sousa Nunes  
 Prefeita Municipal

Id:10EF237307E4E55F


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES  
 C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09
**EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 001/2021**

O Município de Francisco Ayres PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará teste seletivo, por meio de análise de currículo e aplicação de prova didática, destinado ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva para provimento provisório do cargo de professor temporário para o período letivo do ano de 2023, com validade de 01 ano, nos termos da Lei nº 317-2023 (Lei de contratações temporárias do município).

- O teste seletivo será regido por este edital, e sua realização ficará a cargo da comissão organizadora nomeada para esse fim.
- O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente edital.
- A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá a análise de currículo, com pontuação de 0 a 10, bem como a aplicação de prova de didática, com pontuação de 0 a 20.
- Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste certame, conforme estabelecidas no anexo I deste edital, aos candidatos portadores de necessidades especiais.
- O candidato deverá manifestar sua intenção de concorrer para as vagas destinadas a portadores de necessidades especiais no ato da inscrição.
- Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final.
- Ficarão classificados 02(duas) vezes o número de vagas;
- O presente edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do concurso:
  - Anexo I – Demonstrativo do cargo;
  - Anexo II – Atribuição do cargo;
  - Anexo III – Cronograma de Execução do Certame;
  - Anexo IV – Critérios de pontuação do Currículo;
  - Anexo V – Atividades e critérios de pontuação da Prova Didática;
  - Anexo VI – Formulário de inscrição;
  - Anexo VII – Formulário de recurso.
- O candidato aprovado no teste seletivo de que trata este edital será investido no cargo, caso sejam atendidas as seguintes exigências:
  - Ter sido aprovado e classificado no certame, na forma estabelecida neste edital;
  - Ter nacionalidade brasileira;
  - Estar quite com as obrigações eleitorais;
  - Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
  - Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
  - Atender aos pré-requisitos do cargo;
  - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área de atuação, comprovada por atestado médico oficial.
  - Preenher todas as exigências previstas na Lei municipal 317/2014 Lei de Contratação por tempo determinado par atender a necessidade temporaria;
  - Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, por ocasião da

posse;

10. As Inscrições serão realizadas entre os dias 30 de Janeiro de 2023 e 04 de Fevereiro de 2023, das 07h:30m às 13h:00m, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Francisco Ayres, situada na Rua Benedito Wilson, Centro, nesta cidade.

11. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar currículo devidamente comprovado, apresentar o formulário de inscrição preenchido e assinado por sua pessoa ou por procurador devidamente habilitado (documentado);

12. A relação provisória dos candidatos inscritos será divulgada no dia 06/02/2023, sendo cabível recurso contra o indeferimento de inscrição em até 2 dias após essa data.

13. A prova didática será aplicada do dia 13/02/2023 ao dia 16/02/2023, às 14 horas, presencialmente na Escola Municipal Claro Lima, devendo a referida avaliação ser analisada pela comissão organizadora do certame.

13.1. As atividades a serem realizadas na prova didática, conforme o cargo, estão descritas no Anexo V do presente edital.

14. O processo de seleção será coordenado pela comissão organizadora, nomeada por ato da Secretária Municipal de Educação.

14.1. Não poderá ser membro da comissão o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parente e afins até o 3º grau de candidato inscrito neste teste seletivo.

15. Os critérios de pontuações do currículo e da didática estão dispostos nos Anexos IV e V deste edital.

16. A falta de algum documento essencial exigido para a comprovação do currículo é de inteira responsabilidade do candidato.

17. A divulgação do resultado preliminar ocorrerá no dia 23/02/2023.

18. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de até 01 (dia), contados a partir da data de divulgação do resultado preliminar.

19. Os recursos de que tratam o item anterior deverão ser protocolados na sede da Secretaria Municipal de Educação ou enviados por meio eletrônico para o e-mail: sdeeducacao51@gmail.com .

20. O candidato será classificado por ordem decrescente de pontuação.

a) Serão utilizados para fins de desempate os critérios abaixo na seguinte ordem:

a.1) Maior idade

a.2) Maior tempo de experiência profissional

21. O resultado final do presente processo seletivo será divulgado pela Secretaria Municipal de Educação no dia 27 de Fevereiro de 2021.

22. A contratação dar-se-á por ordem de classificação, atendendo à necessidade da demanda municipal, podendo recair sobre a zona rural ou urbana e pelo período de necessidade administrativa.

23. O prazo da contratação temporária resultante deste edital será de 01 ano, contado da data de publicação e homologação final no Diário Oficial dos Municípios, não podendo ser prorrogado.

24. A remuneração paga aos profissionais contratados será proveniente da receita de FUNDEB e demais despesas atinentes à educação.

25. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Francisco Ayres /PI, 26 de Fevereiro de 2021.

 EUGENIA DE SOUSA  
 NUNES:2860082085  
 5  
 Assinado de forma digital por  
 EUGENIA DE SOUSA  
 NUNES:2860082085  
 Dados: 2023.01.27 10:18:08 -03'00'

 Eugenia de Sousa Nunes  
 Prefeito de Francisco Ayres PI

 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES  
 C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09
**ANEXO I****DEMONSTRATIVO DE CARGOS, VAGAS E REMUNERAÇÕES**

CARGO	VAGAS AMPLA	VAGAS PNE*	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL POLIVALENTE ENSINO FUNDAMENTAL I	12	-	12	20h	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA OU CURSO NORMAL SUPERIOR	R\$ 1.942,82
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	2	-	2	20h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	R\$ 2.525,66
PROFESSOR DE INGLÊS	1	-	1	20h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS	R\$ 2.525,66
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2	-	1	20h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 2.525,66
PROFESSOR DE HISTÓRIA	1	-	1	20h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM HISTÓRIA	R\$ 2.525,66
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	1	-	1	20h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM BIOLOGIA	R\$ 2.525,66
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	1	-	1	20h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	R\$ 2.525,66
PROFESSOR DE PORTUGUÊS	2	-	2	20h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM LETRAS	R\$ 2.525,66

(\* ) Vaga destinada ao PNE nos termos da legislação federal e do Decreto Lei nº 3.298/1999.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES  
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES  
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09



**ANEXO II**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

**CARGO:** PROFESSOR/EDUCAÇÃO INFANTIL/ESNINO FUNDAMENTAL/MATEMÁTICA/INGLÊS/EDUCAÇÃO FÍSICA/HISTÓRIA

Planejar e ministrar aulas nas diversas áreas/disciplinas, cumprindo os dias letivos e horas-aula estabelecidas na Lei Federal Nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Participar ativamente da elaboração da proposta pedagógica da Escola, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação da aprendizagem e ao desenvolvimento profissional. Elaborar e cumprir o plano de trabalho com base na proposta pedagógica da Escola atentando para as sugestões metodológicas das diretrizes curriculares nacionais e estaduais. Responsabilizar-se pela aprendizagem e a formação integral do educando. Cooperar com as atividades de articulação da Escola com as famílias e a comunidade. Comprometer-se com o desenvolvimento da própria formação profissional, assim como participar dos momentos de formação continuada proporcionados pela Secretaria da Educação. Promover o desenvolvimento cognitivo, físico, afetivo, ético, para as relações interpessoais e de inserção social dos educandos, zelando assim pela qualidade do ensino. Preocupar-se com a aprendizagem dos alunos para possibilitar seu desenvolvimento integral através de meios que sane as dificuldades de aprendizagem. Potencializar o desenvolvimento de todas as capacidades, de modo a tornar o ensino mais humano e mais ético. Promover e conduzir ações didático-pedagógicas de modo sistematizado, proporcionando conteúdos e trabalhos conceituais, procedimentais e atitudinais que favoreçam o desenvolvimento da autonomia intelectual, moral e emocional, proporcionando o respeito a diversidades, a interação e a cooperação entre os alunos para a construção de uma sociedade mais justa e solidária. Manter em ordem e atualizados documentos relativos ao desempenho individual e coletivo dos alunos. Elaborar relatórios diversos. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES  
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09



**ANEXO III**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO TESTE SELETIVO**

ATIVIDADE	DATA
01. Lançamento do edital.	27/01/23
02. Período de inscrição.	30/01/23 a 04/02/2023
03. Divulgação da relação provisória de candidatos inscritos.	06/02/23
04. Prazo final para interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição.	08/02/23
05. Divulgação da relação definitiva de candidatos inscritos.	10/02/23
06. APLICAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA.	13/02/23 a 16/02/23
07. Divulgação do resultado preliminar.	23/02/23
08. Prazo final para interposição de recurso contra o resultado preliminar.	24/03/23
09. Publicação do resultado definitivo para homologação.	27/02/23

**ANEXO IV**

**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

TÍTULO	PONTUAÇÃO
NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DO CARGO	2,0
ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DO CARGO	1,0
ESPECIALIZAÇÃO EM OUTRA ÁREA	0,5 (No máximo dois títulos).
MESTRADO NA ÁREA DO CARGO	2,0
DOCTORADO NA ÁREA DO CARGO	2,0
EXPERIÊNCIA NA ÁREA DO CARGO	1,0 (No máximo dois anos).



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES  
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09



**ANEXO V**

**ATIVIDADES, CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**

Tema 1	Alfabetização e Letramento
Tema 2	Curriculos e Praticas Pedagógicas



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES  
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09



**ANEXO VI**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

TESTE SELETIVO Nº 001/2023 – Francisco Ayres PI

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

DESEJA CONCORRER PARA AS VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS: ( ) SIM ( ) NÃO

DADOS PESSOAIS:

NOME: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO \_\_\_\_\_ EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ (Rua, \_\_\_\_\_ nº, \_\_\_\_\_ bairro): \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

TELEFONE FIXO: ( ) \_\_\_\_\_ CELULAR: ( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

CURRÍCULO COM: \_\_\_\_\_ PÁGINAS

Francisco Ayres, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pela inscrição

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES  
 C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES  
 C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09



TESTE SELETIVO Nº 001/2023 – Francisco Ayres PI

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

AMPLA CONCORRÊNCIA ( ) SIM ( ) NÃO

PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL ( ) SIM ( ) NÃO

xxxxxxx, \_\_\_/\_\_\_/2021

Assinatura do responsável pela inscrição



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES  
 C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09



ANEXO VII  
 FORMULÁRIO DE RECURSO

Carg o	Número de vagas criadas por lei <sup>1</sup> nº317/2014	Quadro de necessidade temporária de vagas
CIÊNCIAS	0	1
E.FÍSICA	0	2
GEOGRAFIA	0	1
HISTÓRIA	0	1
INGLÊS	0	1
MATEMÁTICA	0	2
PORTUGUES	0	2
POLIVALENTE(1º ao 5º ano)/ ENSINO INFANTIL	0	12

As vagas oriundas do Concurso Público de edital nº 01/2023 possuem respaldo nas(s) lei(s) municipal(is) nº317/2014, com a seguinte disponibilidade para provimento, considerando as vagas atualmente ocupadas:

Declaro que a nomeação de servidores, em razão do certame / (nº/ano), limitar-se-á ao quantitativo disponível, conforme quadro acima, ou atenderá a acréscimo de vagas feito por lei posterior, ou ainda, decorrente de exoneração, aposentadoria ou falecimento de servidor atualmente em exercício.

Francisco Ayres 26 de Janeiro de 2023

EUGENIA DE SOUSA Assinado de forma digital por  
EUGENIA DE SOUSA  
NUNES:28600820855  
Dados: 2023.01.27 10:17:21 -03'00'  
 NUNES:28600820855

Assinatura do gestor

NOTAS EXPLICATIVAS

- <sup>1</sup> O número de vagas criadas por lei deve abranger toda a legislação da entidade que esteja vigente e disponha sobre a criação cargo/vagas.  
<sup>2</sup> Refere-se às vagas já ocupadas por servidores em atividade antes da abertura do certame.



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES  
 C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09



DECLARAÇÃO

Eu, Eugenia de Sousa Nunes, inscrito no CPF sob o nº 286.008.208-55, chefe do Poder Executivo de Francisco Ayres/PI, declaro que o referido Município possui adequação orçamentária e financeira para suportar as despesas inerentes à realização do Teste Seletivo nº 01/2023 (Edital nº 01/2023), estando plenamente de acordo com o disposto no art. 16, inciso II, e demais artigos da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade desta declaração configura o delito previsto no art. 299 do Código Penal brasileiro.

Gabinete do Prefeito de Francisco Ayres (PI), 26 de Janeiro de 2023.

EUGENIA DE SOUSA Assinado de forma digital por  
EUGENIA DE SOUSA  
NUNES:28600820855  
Dados: 2023.01.27 10:19:09  
5 -03'00'

Prefeita de Francisco Ayres /PI

RECORRENTE (NOME COMPLETO):	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
RAZÕES DE RECURSO:	
Data: ___/___/2021	
Assinatura Recorrente:	
Julgamento do recurso pela comissão:	